

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

As Unidades de Polícia Pacificadora como estratégia de desenvolvimento e resolução de conflito

Pedro Maia¹

Resumo

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) emergem no ano de 2008 como a solução para o problema da violência urbana dentro do contexto do Rio de Janeiro. Dessa forma, esse artigo pretende utilizar o arcabouço teórico das Relações Internacionais, precisamente da área de resolução de conflitos, para entender como as UPP's atuam nos eixos de desenvolvimento e interrupção do ciclo da violência.

Palavras-chave: Violência Urbana, Teoria de Relações Internacionais, Resolução de Conflitos.

Abstract

The Pacifying Police Units (UPP) emerged in 2008 as the solution to the problem of urban violence within the context of Rio de Janeiro. Thus, this article intends to use the theoretical framework of International Relations, precisely the area of conflict resolution, to understand how the UPP's work on development priorities and on the interruption of the cycle of violence.

Keywords: Urban Violence, International Relations Theory, Conflict Resolution.

¹ Graduando em Relações Internacionais pela PUC-Rio; bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) e funcionário do Centro de Relações Internacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV); pedrodsmaia@gmail.com. Recebido em 17/06/2014. Aprovado para Publicação em 08/08/2014

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Introdução

O final da Guerra Fria deve ser entendido como um marco para a cadeira das Relações Internacionais, principalmente para a área de segurança. Além da necessidade de novas lentes analíticas², nota-se a inserção de novos atores e de novos temas dentro da área. A expansão ocorrida nos anos que sucederam 1989 pode ser entendida em dois movimentos distintos. O primeiro deles é a expansão vertical, que trata do aparecimento de novos atores de segurança, como grupos insurgentes internos e gangues criminosas. O segundo movimento é a expansão horizontal, relacionada com o aparecimento de novos temas dentro da agenda de segurança, como a violência urbana e a segurança alimentar (Kolodziej, 1992, p. 421-438).

Nesse contexto – como dito anteriormente – vemos surgir novos contenciosos que passam a questionar a rigidez da fronteira entre o doméstico e o internacional, na medida que o espaço interno do Estado passa a ser alvo de fluxos que se dão no internacional, como o tráfico de armas. Logo, surge a tentativa primária de se entender essas novas formas de conflitos e suas origens. De tal esforço, evidenciam-se duas causas para esse conflitos. A primeira delas está relacionada com causas estruturais. Nesse caso, os conflitos se dão devido a atuação de outros elementos que impedem que indivíduos se auto realizem – como a pobreza. Logo, a ação dessas desigualdades passa a ser considerada uma violência estrutural. Todavia, esse ultimo tipo de violência pode resultar para uma violência societal, na medida que as desigualdades passam a ser internalizadas, resultando na produção de subjetividades socialmente “invisíveis”. Assim sendo, abre-se o precedente para que a violência escale de societal para direta, que ocorre no momento em que a agressão se torna linguagem e permite que os excluídos sejam ouvidos (Galtung, 1969, p.167 - 177).

A segunda causa está relacionada ao motivo subjacente que impede, em muitos casos, a auto realização dos indivíduos, o subdesenvolvimento. O subdesenvolvimento surge como uma peça fundamental para o entendimento da violência, uma vez que se torna uma variável constante

² Realismo é acusado de ter sido incapaz de prever o fim da Guerra Fria e de analisar as dinâmicas de violência que estiveram em voga pós-1989, dado sua estrita separação entre o doméstico e o internacional (Rasmussen, 1997, pp. 23 – 46).

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

em uma série de conflitos do chamado sul global. Dada a condição subdesenvolvida de muitos países, os mesmos se tornam incapazes de proverem sua população com bens básicos para a vida social e política. Entre esses bens podemos mencionar acesso à alimentação, saúde, representação política e trabalho. Dessa forma, cria-se uma lacuna de atuação estatal que quando somada a uma situação de violência estrutural, acaba gerando um ambiente propício para o surgimento da violência direta em suas mais diversas formas. Dessa forma, vemos surgir ao longo dos anos 90 um debate, onde o desenvolvimento passa a ser entendido como uma possível solução para as causas conflitogências, permitindo aos cidadãos que certos níveis de desenvolvimento sejam alcançados, garantindo as condições de auto realização, afastando assim as possibilidades de conflito³. (Khong & MacFarlane, 2006, p. 143 - 150).

Todavia, a prática do desenvolvimento isolada ainda não é entendida como suficiente para as situações de conflito. Dessa forma, é preciso pensar em outras formas de se solucionar conflitos. Para tal, Kriesberg passa a argumentar que se faz necessário entender os atores envolvidos em situações de beligerância como agentes racionais. Dessa forma, uma solução de conflitos deve passar pela alteração da balança de *pay-off* do conflito, de forma que a paz se torne mais lucrativa para os atores do que o conflito. Para tal é necessário analisar os incentivos existentes para alcançar a paz (Kriesberg, 1997, p. 51 – 70). Logo, chegamos a conclusão de que uma estratégia adequada para a resolução de conflitos deve passar por aspectos de desenvolvimento e de alteração dos *pay-offs* do conflito.

Dessa forma, esse artigo pretende aplicar o arcabouço teórico construído acima para analisar o contexto de violência urbana no Rio de Janeiro. Tendo em mente os recentes protestos⁴ contra as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), será analisado se as UPP's podem ser consideradas medidas efetivas de pacificação. Para tal será lançada luz na capacidade das UPP's de agirem nas comunidades cariocas dentro dos eixos do desenvolvimento local e da alteração dos *pay-offs* da violência.

³ Em meio a esse debate é importante citar o relatório *Human Development Report* do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 1994, como um dos principais documentos dentro da temática de desenvolvimento e conflitos (PNUD, 1994, p. 22-83).

⁴ O ano de 2014 foi marcado pela série de protestos em inúmeras cedez de Unidades de Polícias Pacificadoras. Os protestos questionavam em grande parte a postura da Polícia Militar (PM), considerada agressiva (Globo, 2014; CBN, 2014).

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Além disso, será investigado como as unidades pacificadoras atuam com as variáveis intervenientes do conflito, como a disponibilidade de pequenas armas. Para tal será feita uma pesquisa combinada de dados quantitativos – como o índice de crimes, número de delitos ocorridos pré - e pós - instalação da UPP e o número de vítimas – e uma análise qualitativa desses dados.

Trabalharemos com a hipótese de que no que tange o aspecto do desenvolvimento, nem as UPP's e nem a Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP) possuem um programa claro de desenvolvimento para as comunidades ocupadas – existe apenas o programa UPP Social⁵ e empreendimentos de iniciativa privada. Quanto à alteração dos *pay-offs* do conflito, afirmamos que a UPP é utilizada apenas como uma tropa de ocupação de território, sem afetar diretamente na interrupção do ciclo da violência, se tornando recorrente os embates entre forças de pacificação e grupos criminosos. Além disso, é importante mencionar os diversos impactos da instalação de uma UPP para a população das áreas ocupadas (Banco Mundial, 2012, p. 95 – 110).

UPP: violência urbana, pacificação e desenvolvimento

O contexto de violência urbana no Rio de Janeiro emerge como um problema diretamente associado ao tráfico de drogas. Tal dinâmica apresenta uma importante interseção entre uma violência institucional e econômica. Apesar de ser um problema com raízes econômicas, o mesmo se torna altamente institucionalizado, na medida que atua dentro dos espaços de inação das instituições estatais. Se trata de uma violência causada pelo domínio institucional de diversos grupos em comunidades carentes. Contudo, as ações desses grupos criminosos acarretam consequências negativas para toda população (Winton, 2004, p.170 - 172).

Dessa forma, podemos entender o contexto no qual o plano de pacificação se insere. As UPP's fazem parte do projeto de segurança pública lançado no final de 2008. Consiste na ocupação

⁵ A UPP Social é um projeto do governo que visa trazer desenvolvimento, lazer e melhorias na qualidade de vida de populações de comunidades ocupadas. O projeto é arquitetado entre o Instituto Pereira Passos e a ONU Habitat, não possuindo nenhuma ligação direta com a Polícia Militar do Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que não são todas comunidades ocupadas que tem acesso a tal projeto (PMERJ) (UPP social, 2014).

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

permanente de certas favelas com posicionamento estratégico. Durante o processo de pacificação, as comunidades são ocupadas pelas “forças de pacificação”. A ideia é retomar o espaço das comunidades das facções criminosas e garantir um espaço propício para a entrada de prestadores de serviço e do Estado. Dessa forma, notamos como o projeto tem como objetivo trazer desenvolvimento e paz para o ambiente local (Banco Mundial, 2012; Cano, 2012). Dessa forma, nas próximas sessões iremos analisar os dois objetivos das UPP’s mais detalhadamente: o desenvolvimento do local e a interrupção do ciclo da violência através da modificação dos *pay-offs* do conflito.

Desenvolvimento: iniciativa privada e a ação estatal

Grande parte dos projetos de desenvolvimento implementados dentro de comunidades partem de organizações privadas e não das UPP’s. Em nenhum momento nota-se um programa originário do comando da UPP para lidar com os aspectos do desenvolvimento do local. As unidades da polícia funcionam como uma forma de garantir que as comunidades se tornassem “pacificadas” o bastante para receberem iniciativas focadas na prosperidade local. Dentre tais iniciativas, podemos mencionar a entrada de serviços de luz, água encanada e empresas de televisão à cabo. Outro aspecto vinculado à estratégia de desenvolvimento local são as iniciativas de implementação de cursos de formação para os residentes nas comunidades, principalmente através da cooperação com o SEBRAE e a FIRJAN⁶. Além disso, uma série de obras de urbanização foram iniciadas nas comunidades, na tentativa de se revitalizar o espaço social. Uma outra iniciativa que merece um olhar mais detalhado é a UPP Social, projeto apresentado como a complementação social à iniciativa da UPP’s (Cano, 2012, p. 125 – 128; Cunha e Mello, 2011, p. 372 – 373).

A ideia da regulamentação dos serviços públicos pode ser entendida como uma estratégia de se formalizar o acesso dos moradores das comunidades a serviços encontrados normalmente em outras partes da cidade, uma forma de inserir no campo da cidadania e dos direitos e deveres o

⁶ SEBRAE é o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e a FIRJAM é a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

habitante da margem. Um dos melhores exemplos de sucesso de tal projeto é a comunidade do Santa Marta e do Chapéu, que já possuem 90% da distribuição de energia regularizada (Lima, 2012). Além disso, o fornecimento de certos serviços acabam também acabam atingindo diretamente os grupos criminosos nos morros, vide a regulamentação da tv à cabo, que desestrutura o chamado “gatonet”⁷, cortando uma das fontes de renda do tráfico (Banco Mundial, 2012, p. 97).

Todavia, certos elementos que sempre fizeram parte da rotina das favelas ainda carecem de legitimação por parte do governo. As kombis e o chamado mototaxi – meios de locomoção que surgiram como alternativa à carência de transportes – ainda não são completamente reconhecidos, nem regularizados e além disso, ainda tem de lutar contra o estigma de serem considerados meios de transporte de drogas (Banco Mundial, 2012, p.97). Dessa forma, notamos como que as iniciativas que vem do espaço da cidade, entendido como o legítimo, recebem apoio automático do Estado, ao passo que serviços de dentro da comunidade ainda sofrem com o preconceito e com a demora de sua regulamentação. Além disso, fica claro o desinteresse em incentivar formas de desenvolvimento endógenas às comunidades, priorizando os empreendimentos vindos de fora, inserindo uma nova gramática e novas formas de entendimento nas favelas.

Uma barreira a ser enfrentada por tais políticas de desenvolvimento é a inconsistência de tais programas. Muitas dessas iniciativas são presentes em apenas alguns morros e ainda são mal executadas. Tanto o fornecimento dos serviços, quanto o programa de capacitação de pessoas do SEBRAE e da FIRJAM são extremamente frutíferos em comunidades como o Morro dos Macacos e na Cidade de Deus. Todavia, em outras comunidades não se nota a tradução desses projetos em melhorias concretas (Cano, 2012, p. 128 – 130).

A UPP Social – um dos principais projetos de desenvolvimento nas comunidades – tem como objetivo promover o desenvolvimento social, incentivar o exercício da cidadania e promover a integração plena da favela com a cidade. Tal empreendimento visa consolidar a presença estatal nas comunidades, urbanizar e oferecer serviços formais, garantir desenvolvimento

⁷ Assim é chamado o serviço de tv à cabo comumente disponibilizado por traficantes. Consiste em uma extensão ilegal de determinado ponto de tv. O nome é uma fusão do termo Net - empresa de tv à cabo – e o termo gato – como é chamado a extensão ilegal do ponto.

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

social e econômico e construiu meios de unir a favela à cidade (Cunha e Mello, 2011, p. 375 - 377).

Contudo, tal iniciativa acaba por gerar novos conflitos. A implementação de novas regras às favelas significa uma reordenação do espaço urbano e da vida cotidiana através da implementação da UPP e da urbanização. Por se tratar, na maioria dos casos, da implementação de um modelo de desenvolvimento e de pacificação sem uma consulta prévia aos moradores, notamos uma emergência de novos atritos. Os moradores reclamam de tarifas abusivas de serviços, normas de adequação de moradias que afetam diretamente a cultura da laje⁸ e taxaço inapropriada de água, sendo que muitos moradores não tem acesso a tal bem (Cunha e Mello, 2011, p. 392 – 396).

Dessa forma, notamos como que o plano de desenvolvimento nas comunidades passa diretamente por medidas que fogem do escopo de atuação direto das UPP's e de sua responsável institucional, a CPP, sendo a constante atuação da iniciativa privada uma evidencia de tal fato. Além disso, é importante salientar como que os projetos ainda são inconsistentes e incoerentes, impedindo que os indivíduos de tal localidade se auto-realizem. A participação isolada de empreendimentos privados nas comunidades, evidenciam como o desenvolvimento não é entendido pelas UPP's como estratégia direta de erradicação de conflito, sendo percebido apenas como complemento e não como parte fundamental do combate à violência urbana. Contrariando, dessa forma, o que foi apontado pelo relatório da ONU *Human Development Report*, de que o desenvolvimento é parte constituinte de qualquer tentativa de contenção de beligerância (PNUD, 1994, p. 22-83).

Combate à violência urbana: segurança para quem?

A outra parcela da atuação das UPP's é na contenção da violência urbana, mais precisamente na interrupção do ciclo da violência. De acordo com a literatura de Relações Internacionais sobre resolução de conflito, é necessário agir diretamente na chamada estrutura de *pay-off* do

⁸ Forma encontrada por muitos moradores de garantirem local para morar, servindo inclusive como uma forma alternativa de fonte de renda. Consiste na construção de uma casa em cima de habitações previamente construídas (Correa, 2010).

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

mesmo, ou seja, alterar os custos de interação e os incentivos à violência. Dessa forma, as partes beligerantes são entendidas como atores racionais que terão os custos relacionados ao conflito elevados, fazendo com que a paz se torne a alternativa mais econômica e a escolha mais racional. Para tal, a alteração dos custos pode passar desde uma abordagem mais agressiva, onde o uso da violência contra determinado ator se torne o incentivo para paz, como pode vir a perpassar medidas de conciliação entre as partes combatentes (Kriesberg, 1997, p. 51 – 70). Dessa forma, será analisado como as UPP's atuam no *pay-off* do conflito que se dá nas comunidades, como se dá a relação entre a polícia e a presença de armas leves e munição e as consequências dessa atuação para a população local.

Uma parte importante para o projeto de pacificação é o presença policial. Existe a crença de que com a tomada de território com a subsequente presença policial constante e ostensiva é possível reduzir os casos de violência, minimizando assim a recorrência do conflito entre facções e também entre polícia e os grupos criminosos. A presença da PMERJ passa a ser encarregada não mais de combater a venda de drogas. Nota-se uma mudança do perfil de combate à criminalidade, com as unidades pacificadoras, foca-se na desarticulação dos grupos criminosos e na falência forçada dos mesmos. As ações adotadas anteriormente eram norteadas por uma concepção de embate e ofensivas periódicas às comunidades. Atualmente, com tal mudança, outros elementos do conflito acabam entrando em foco, como o aspecto do desarmamento (Burgos et al, 2011, p. 51 – 55). As UPP's são semelhantes a um destacamento militar responsável pela ocupação de territórios, sendo encarregados pelo estabelecimento de laços entre as forças estatais e o espaço local. Dessa forma, a presença da UPP seria o elemento transformador do *pay-off*, na medida que o embate direto com a força policial se tornaria muito mais custoso, logo, a deserção se torna a melhor opção para as facções.

Contudo, se torna cada vez mais recorrente os casos de embates entre forças da UPP e grupos criminosos dentro de comunidades “pacificadas”. Os confrontos estão se intensificando nas comunidades que possuem UPP's há mais tempo. Tais embates se dão em algumas áreas onde a UPP ainda não conseguiu restringir a atuação dos traficantes. Em comunidades como Morro dos Macacos, Complexo do Lins, Cantagalo e Rocinha, os embates entre policiais da UPP e traficantes está se tornando rotineiro (G1, 2014; CBN, 2014). Assim sendo, não fica claro a real

capacidade das Unidades de Polícia Pacificadora de atuarem como um ator capaz de alterar os custos da violência e torna-la mais cara.

Ao analisarmos os números dos casos de ocorrência de violência antes e depois da instalação das UPP's, é possível notar uma mudança no padrão da violência. Os índices de mortes violentas e de homicídios dolosos foram reduzidos, assim como os índices de autos de resistência. Contudo, as outras taxas de crimes aumentaram, como os furtos, crimes contra a mulher, desaparecimento e lesões dolosas (Cano, 2012, p. 31 – 35).

	NÚMERO MÉDIO DE CASOS POR MÊS E COMUNIDADE		TAXA MÉDIA POR MÊS E COMUNIDADE (por 100.000 hab.)	
	PRÉ UPP	PÓS UPP	PRÉ UPP	PÓS UPP
Vítimas de Morte Violenta	0,94	0,25	10,03	2,21
Vítimas de Homicídio Doloso	0,36	0,15	3,37	0,87
Vítimas de Autos de Resistência	0,50	0,01	5,70	0,12
Vítimas de Desaparecimento	0,32	0,71	3,60	6,92
Vítimas de Lesões Dolosas	3,34	11,66	41,33	127,36
Vítimas de Violência Doméstica e Familiar	2,17	8,47	27,12	84,66
Vítimas de Ameaça	2,30	7,97	29,45	99,24
Vítimas de Estupro	0,14	0,37	1,35	4,84
Ocorrências de Roubos	5,87	2,70	61,23	20,58
Ocorrências de Furtos	3,48	5,38	46,46	64,99
Ocorrências de Crimes relativos a Drogas	1,91	5,83	24,13	63,93

(Cano, 2012, p. 32).

Dessa forma, vemos como a estratégia das UPP's para solucionar a questão da violência nas comunidades do Rio é controversa, uma vez que os embates contra traficantes acabam sendo naturalizados pela polícia, ao mesmo tempo que certos níveis de violência tem uma pequena redução ou são inclusive exacerbados.

Além disso, nota-se uma ausência de um projeto concreto por parte das UPP's para a contenção da disponibilidade de pequenas leves⁹. Apesar da retórica das UPP's estarem permeadas por

⁹ Qualquer armamento que possa ser carregado por um individuo, pequeno número pessoas, que possam ser carregado por animal de pequeno porte ou veículo leve. Abrange revólveres, rifles, carabinas, rifles de assalto e metralhadoras (Small Arms Survey, 2014).

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

discursos que apontam a importância de se desarmar os traficantes, na prática, nota-se a ausência de um projeto concreto que lide com tal situação (Fleury, 2012, p. 195 – 210).

Outro ponto de extrema importância é a atitude dos policiais das UPP's frente os moradores. As forças policiais brasileiras ainda operam de acordo com a legislação de 1969, onde a população era caracterizada como “contestadora”, “insubordinada” e “subversiva”. A aplicação de uma justiça de transição foi incapaz de lidar com a área da segurança pública. O embasamento teórico da política de segurança nacional no Regime Militar ainda endossa as práticas de segurança das polícias militares. Dessa forma, o policiamento toma contornos repressivos, por meio de uma ocupação que instaura um “estado de exceção” (Zaverucha, 2010, p. 41 – 77).

A ação da polícia nas comunidades passa por uma postura de extrema agressividade com os moradores. Muitos residentes das comunidades tem suas residências invadidas sem mandado prévio, passam por revistas abusivas, tem seu direitos de ir e vir afetado e principalmente tem o “direito à vida” negado, uma vez que inocentes são mortos e são apresentados à mídia como “bandidos e traficantes” ou são dados como desaparecidos. A implementação gradual de um estado de exceção acaba por enfraquecer o Estado de direito de uma sociedade democrática. A violência excessiva empregada pela PMERJ contra a população carente, se assemelha à “Doutrina de Segurança Nacional”, uma período triste da história brasileira (Alves & Evanson, 2013, p.XVII - XXV).

Conclusão

Em síntese, notamos como o plano de ocupação das comunidades no Rio de Janeiro inaugura-se em 2008 como a solução para a questão da criminalidade e da violência urbana. Um programa que promete trazer desenvolvimento e redução da violência armada nas comunidades (Cunha e Mello, 2011, p. 372 - 377).

Contudo, ao analisarmos a atuação de tal projeto à luz da literatura de Relações Internacionais de resolução de conflitos, se torna evidente como o mesmo é repleto de fraturas e de inconsistências. A primeira delas está diretamente relacionada à estratégia de

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

desenvolvimento. As UPP's não possuem nenhum projeto próprio de desenvolvimento, assim, servem apenas como tropa de ocupação, agindo como "seguranças" para projetos externos instalados nas comunidades. Cabe ressaltar nesse contexto os projetos de prestação de serviços, de profissionalização e a UPP Social. Todavia, tais projetos não abrangem a maioria das comunidade ocupadas e acabam por produzir situações de atrito entre a população e os executores de tais projetos de desenvolvimento, uma vez que em alguns casos a forma dos moradores de entender, ver e interagir com o a realidade local acaba sendo ignorada (Cano, 2012, p. 125 – 128; Cunha e Mello, 2011, p. 372 – 373; Banco Mundial, 2012, p.97).

Já a segunda incoerência, está diretamente relacionada com o aspecto da redução da violência. Fica evidente a incapacidade das UPP's de minimizarem a recorrência de conflitos entre polícia e traficantes. A ocupação das comunidades não funciona como medida de dissuasão, nem como estratégia de controle da disponibilidade de pequenas armas – apesar do discurso oficial retomar constantemente tal aspecto como um dos diferenciais de tal modelo de polícia. Além disso, é necessário mencionar as atitudes agressivas, autoritárias e violadoras da PMERJ frente os cidadãos das comunidades (Alves & Evanson, 2013, p. 1 - 28; Burgos et al, 2011, p. 51 – 55).

Logo, fica claro como o projeto das Unidades de Polícia Pacificadora não consegue cumprir o que ele se propõem a fazer. Para que o mesmo se torne funcional, é necessário reconhecer a forma como as residentes das comunidades – os mais impactados pela violência urbana – entendem seu contexto local. Mas além disso, é de extrema importância reestruturar os programas de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se modifica as formas de combater a violência direta.

Bibliografia

ALVES, M.H.M. & EVANSON, P. **Vivendo no Fogo Cruzado: Moradores de Favela, Traficantes de Droga e Violência Policial no Rio de Janeiro**. Editora UNESP, São Paulo, 2013.

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

BANCO MUNDIAL. **O Retorno do Estado às favelas do Rio de Janeiro:** Uma análise da transformação do dia a dia das comunidades após o processo de pacificação das UPP's. Banco Mundial, 2012.

BURGOS et al. *O Efeito UPP na Percepção dos Moradores das Favelas.* **Desigualdade e Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio**, n.11, ago/dez, p. 49 – 98, 2011.

CANO, I. (org.). Os Donos do Morro: Uma análise exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) no Rio de Janeiro. São Paulo/Rio de Janeiro, FBSP/LAV – Uerj, 2012.

CBN. Homem morre após participar de protestos em Manguinhos. **CBN**, 2014. Disponível em: <<http://www.cbnfoz.com.br/editorial/brasil/rio-de-janeiro/14052014-140003-homem-morre-apos-participar-de-protesto-em-manguinhos>>. Acesso realizado em 19 de maio de 2014

CORREA, C.F. A invisibilidade do direito fundamental de morar nas favelas cariocas: Modo de vida e de reprodução social em mercados informais e no “direito da laje”. Belém do Pará, **Anais da 27 RBA**, 2010.

FLEURY, S. Militarização do social como estratégia de integração – o caso da UPP do Santa Marta. **Sociologias**, n.30, ano 14, Porto Alegre, mai/ago, p.194 – 222, 2012

G1. Morte de dançarino em favela com UPP gera protestos em Copacabana. **Globo**, 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2014/04/morte-de-dancarino-em-favela-com-upp-gera-protestos-em-copacabana.html>>. Acesso realizado em 19 de maio de 2014.

GALTUNG, J. Violence, Peace and Peace Research. *Journal of Peace Research*, v. 6, n.3, pp.167-191, 1969.

KHONG, Y. F & MACFARLANE, S. N. *Human Security and the UN: a Critical History.* Bloomington, Indiana University Press, p. 143-163, 2006.

KOLODZIEJ, Edward A. Renaissance in security studies? Caveat lector! **International Studies Quaterly**, v. 36, p.421-438, 1992.

Ano XI	Volume XI	Nº 21	Julho/Dezembro 2014	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

KRIESBERG, L. The Development of the Conflict Resolution Field. p. 51 – 77. In__ RASMUSSEN J. L. & ZARTMAN, I. W. (Orgs). Peacemaking in International Conflict: Methods and Techniques. Washington, United States Institute of Peace, 1997.

LIMA, L. Light já reduziu em 90% “gatos” de energia em cinco comunidades com UPPs. **O Globo**, 2012. Disponível em: < <http://oglobo.globo.com/rio/light-ja-reduziu-em-90-gatos-de-energia-em-cinco-comunidades-com-upps-3555758> >. Acesso realizado dia 22 de maio de 2014.

NEIVA, V. da C. & MELLO, M.A. da S. Novos conflitos na cidade: A UPP e o processo de urbanização na favela. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v.4, n.3, JUL/AGO/SET, p. 371 – 401, 2011.

PNUD. **Human Development Report**. Oxford University Press, New York/Oxford, 1994.

RASMUSSEN J. L. Peacemaking in the Twenty-first Century. pp. 23 – 49. In__ RASMUSSEN J.L. & ZARTMAN, I. W. (Orgs). Peacemaking in International Conflict: Methods and Techniques. Washington, United States Institute of Peace, pp. 23-80, 1997.

SMALL ARMS SURVEY. Definitions of Small Arms and Light Weapons. **Small Arms Survey**. Disponível em: <<http://www.smallarmssurvey.org/weapons-and-markets/definitions.html>>. Acesso realizado dia 23 de maio de 2014.

UPP SOCIAL. O que é UPP Social? **UPP Social**, 2014. Disponível em: <<http://uppsocial.org/programa/>>. Acesso realizado em 19 de maio de 2014.

WINTON, A. Urban Violence: a guide to the literature. **Environment and Urbanization**, v.16, n.2, Outubro, p.165 – 184.

ZAVERUCHA, J. Relações Civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988. p. 41 – 77. In____ SAFATLE, V. & TELES, E. (Orgs.). **O que resta da ditadura**. Boitempo Editorial, 2010.